

**DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ**

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 656, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Institui Grupo de Trabalho destinado à finalização de testes, validações e aperfeiçoamentos da integração entre o Domicílio Judicial Eletrônico e o Sistema SOLAR, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a contínua modernização e o aperfeiçoamento dos sistemas informatizados utilizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a importância da adequada integração entre o Domicílio Judicial Eletrônico e o Sistema SOLAR, com vistas ao fortalecimento da gestão processual, à automação dos fluxos de trabalho e ao incremento da eficiência institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de testes operacionais, validações técnicas, identificação de inconsistências e implementação de melhorias antes da plena utilização da integração pelos órgãos de execução da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a relevância da atuação conjunta entre a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, a Assessoria Jurídica e a Subcorregedoria-Geral para assegurar a conformidade funcional da solução tecnológica às necessidades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à finalização dos testes, validações operacionais e aperfeiçoamentos necessários à integração entre o Domicílio Judicial Eletrônico e o Sistema SOLAR.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Jefferson Alves Teodosio, competindo-lhe coordenar, supervisionar e certificar a execução das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. Integram o Grupo de Trabalho, na qualidade de membros:

I - Emmanuel Dias Pereira - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas;

II - Bruna Emanuelle Cardoso Farias - Assessora Jurídica/3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;

III - Isabela Lamarão da Silva Milhomem - Assessora Jurídica/Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores;

IV - Kevilly Mell Saraff Góes - Assessora Jurídica/Defensoria do Núcleo de Calçoene;

V - Michel Raoni Costa Ribeiro - Assessor Jurídico/Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar testes funcionais e operacionais da integração entre o Domicílio Judicial Eletrônico e o Sistema SOLAR;

II - identificar, registrar e acompanhar a correção de eventuais inconsistências, falhas ou oportunidades de aperfeiçoamento;

III - validar os fluxos de funcionamento da integração, propondo os ajustes técnicos e operacionais necessários;

IV - acompanhar a implementação das melhorias desenvolvidas;

V - elaborar relatório conclusivo acerca dos resultados obtidos, certificando a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O prazo para execução das atividades do Grupo de Trabalho será de 08 a 31 de julho de 2026.

Art. 5º Após a conclusão das atividades e a certificação, pelo Presidente do Grupo de Trabalho, da efetiva participação dos integrantes e da conclusão dos trabalhos, serão concedidos aos assessores mencionados nos incisos II a V do parágrafo único do art. 2º desta Portaria, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídos em período oportunamente autorizado, observada a conveniência do serviço e a prévia anuência da chefia imediata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/07/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244260** e o código CRC **1CFB5B98**.

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado do Amapá

26.0.000007019-9

0244260v7